



SENADO FEDERAL

EMENDA Nº 3 DE RELATOR, DE REDAÇÃO

(ao PLS Nº 406, de 2013)

Altere-se a expressão “todas as questões submetidas à arbitragem” por “todos os pedidos submetidos à arbitragem”, no § 4º do art. 33 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, como constante do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 1º

.....

“Art. 33.....

.....

§ 4º A parte interessada poderá ingressar em juízo também para requerer a prolação de sentença arbitral complementar, se o árbitro não decidir todos os pedidos submetidos à arbitragem.” (NR)

.....”

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Pimentel", is written over a printed name. Below the signature, the text "Senador JOSÉ PIMENTEL" is printed in a standard font.